



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
"EE MONSENHOR SARRION"  
Rua Marcondes Filho, 93 Vila Roberto - CEP. 19013-160 – Pres. Prudente  
Fone (018) 3223-4898 – e-mail: [e032074a@educacao.sp.gov.br](mailto:e032074a@educacao.sp.gov.br)

## EDITAL PARA OCUPAÇÃO DA ZELADORIA

A diretora da EE Monsenhor SARRION, em Presidente Prudente, com fundamento na Resolução SE nº 23, de 18/04/2013, que dispõe sobre a ocupação de dependências próprias de zeladoria nas unidades escolares da rede estadual de ensino, torna pública a abertura de inscrições para interessados em ocupar as dependências da zeladoria desta Unidade Escolar, na seguinte conformidade:

### I. DA INSCRIÇÃO:

1. **Período de Inscrição:** de 08/05/2024 a 13/05/2024
2. **Horário:** das 08h às 17h
3. **Local:** EE Monsenhor SARRION (Secretaria) – Rua Marcondes Filho, nº 93 – Vila Roberto – Fone: 3223-4898/3223-2673

### II. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. Comprovante de que é funcionário público (cópia do último demonstrativo de pagamento);
2. Cópia do RG.

### III. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DA ZELADORIA;

1. Estar em exercício no serviço público (administração estadual ou municipal)
2. Não possuir casa própria no município de Presidente Prudente.
3. Contribuição mensal correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração integral do servidor ocupante da zeladoria, excluídas as vantagens eventuais. Ficam isentos da referida contribuição os servidores do QSE (Quadro da Secretaria da Educação) e do QAE (Quadro de Apoio Escolar) da SEDUC (Decreto nº 40.489, de 28/11/1995)
4. Ciência e concordância do interessado quanto aos seus deveres e obrigações como ocupante de zeladoria, conforme Termo de Compromisso, anexo à Resolução SE 23/2013.

### IV. DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Não havendo servidor público da própria Unidade Escolar interessado em ocupar a zeladoria, a indicação será pautada na seguinte ordem abaixo:
  - a) Servidor Público de outra Unidade Escolar;
  - b) Servidor Público Estadual de outra Secretaria;
  - c) Servidor Público da Esfera Municipal.

Presidente Prudente, 08 de MAIO de 2024

**Ivani Felício Fernandes**  
Diretora de Escola